



Governo Municipal de Brejão

HOMOLOGAÇÃO

REF.: Processo Licitatório nº 029/2023. Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica com a finalidade de realização de evento artístico (músico e banda: Forró Rei Do Cangaço) para apresentação artística no evento cultural em comemoração da festividade junina no dia 29 de junho, em praça pública no Município De Brejão - Pernambuco, com fulcro no art. 25, inciso III, da lei nº 8.666/1993.

Aos27 (vinte e sete) dias do mês 06 (junho) de 2023 (dois mil e vinte e três), nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 001/2023, nos reunimos para analisarmos a documentação e após verificarmos todos os aspectos legais, comunicamos a Sra. Prefeita do Município, no uso de suas prerrogativas legais, ADJUDICA o objeto acima epigrafado.

O presente processo homologado em favor da licitante: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE BEZERROS – ACMB, inscrito no CNPJ sob o nº 29.320.663/0001-75, tem contrato de exclusividade com a Banda Forró Rei do Cangaço, representada pelo Presidente as Associação o Sr. Andresson Francisco da Silva, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.817.254-90 e RG sob o nº 5813632 – SSP/PE, o valor do contrato é de R\$: 15.000,00 (quinze mil reais), pela apresentação da Banda Forró Rei do Cangaço, para apresentação na festividade junina deste município, no dia 29 de junho do ano em curso.

Fundamenta-se no Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e pelos preceitos de Direito Público, e alterações posteriores e demais normas aplicadas à espécie.

Brejão - PE, 27 de junho de 2023.











Governo Municipal de Brejão

CERTIDÃO

JOAQUIM MEIRA HENRIQUE, Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

CERFITICA:

Publicação dos atos da Prefeitura Municipal de imprensa oficial, nos termos do Art. 87, c/c Parágrafo Único do Art. 93, Capítulo II, Seções I e V, da Lei Orgânica do Município de Brejão/PE, e Art. 97, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco, a Publicação do Extrato de Homologação - Do Processo nº 029/2023 - Inexigibilidade de Pernambuco de Pernambuco. Contratação de pessoa jurídica com a finalidade de realização de evento artístico (músico e banda: Forró Rei Do Cangaço) para apresentação artística no evento cultural em comemoração da festividade junina no dia 29 de junho, em praça pública no Município De Brejão - Pernambuco, com fulcro no art. 25, inciso III, da lei nº 8.666/1993.

Por ser verdade, firmo e assino a presente certidão.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, PERNAMBUCO, EM 27 DE JUNHO DE 2023.

Secretário Municipal de Administração





